



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

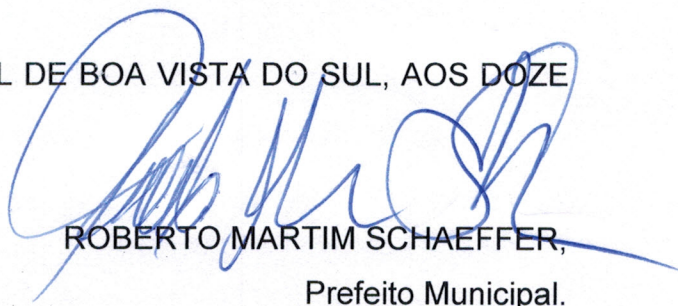
CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

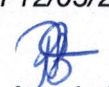
Considerando o protocolo nº 432/2024,

CONCEDE, a partir do mês de abril de 2024, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ** mat. 909, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título “ TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO”, cursado na Universidade Federal do Rio Grande- FURG.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/03/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.